

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2026 | Edição: 164 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.809, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PB	Caraúbas	Estiagem - 1.4.1.1.0	013	03/08/2026	59051.047914/2026-29
PI	Massapê do Piauí	Seca - 1.4.1.2.0	034	19/08/2026	59051.048008/2026-41
PI	Paulistana	Seca - 1.4.1.2.0	0409	18/08/2026	59051.048014/2026-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

